



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL nº 12/2015, de 8 de abril de 2015

PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO – UNILAB 2015

Campus da Liberdade (CE)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) torna público o processo seletivo de mudança de curso no âmbito dos cursos de graduação presenciais ofertados pela instituição no *Campus da Liberdade*, no Ceará, para ingresso no 1º período letivo de 2015, com início previsto em 8 de junho de 2015.

1. DA VALIDADE

1.1 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para matrícula no 1º período letivo do ano de 2015, nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab, no *Campus da Liberdade*, no Ceará, dentro do limite de vagas, conforme item 3.1, deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de seleção de mudança de curso, alunos regularmente matriculados em cursos presenciais da Unilab até o período letivo 2013.3.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas para mudança de curso por meio deste processo seletivo encontram-se abaixo:



Curso	Vagas Ofertadas
Administração Pública	7
Agronomia	16
Enfermagem	9
Engenharia de Energias	7
Humanidades	50
Letras - Língua Portuguesa	11

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 09 a 14 de abril de 2015, exclusivamente na Sala da Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes (CASE/PROGRAD), no horário de 8:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá portar o formulário em anexo devidamente preenchido e assinado e a original do documento de identidade.

4.3 Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção.

4.4 A CASE/PROGRAD divulgará, a partir de 20 de abril de 2015, a lista de inscrições deferidas, no seguinte endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1 O processo seletivo de mudança de curso de que trata este Edital acontecerá em 2 (duas) etapas:

a) **1ª Etapa (Eliminatória) - Análise de pré-requisitos de elegibilidade:**

Amber Gomes Bonatti



I - O candidato deverá ter concluído todas as disciplinas do Núcleo Comum;

II - Possuir no máximo 2 reprovações por frequência em disciplinas do curso de origem.

b) 2^a Etapa (Classificatória) - Análise do Índice de Desempenho Acadêmico – IDE:

Será considerada a ordem decrescente do IDE dos candidatos, a partir do Histórico Acadêmico presente no SIGAA/UNILAB.

5.2 A nota final (NF) será obtida a partir do Índice de Desempenho Acadêmico - IDE - discriminado no Histórico Acadêmico do candidato.

$$\mathbf{NF = IDE}$$

5.3 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a)maior média aritmética das notas de disciplinas do Núcleo Comum;
- b)maior idade;

6. DO RESULTADO

6.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab publicará o resultado do processo seletivo na forma de listas de aprovados por curso no site da Unilab, no seguinte endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> e disponibilizará as listas nas Coordenações de Curso.

7. RECURSO

7.1 O candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos utilizando formulário em anexo, que deverá ser entregue no período de 7 e 8 de Maio de 2015 na sala da Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes – CASE/PROGRAD.





8. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação de Edital	8/Abril de 2015
Inscrições	09 a 14 de Abril de 2015
Resultado preliminar	7 de Maio de 2015
Recurso	7 e 8 de Maio de 2015
Resultado final	13 de Maio de 2015
Matrícula	18 de Maio de 2015

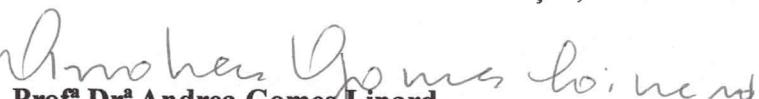
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>

9.2. A Unilab se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 8 de Abril de 2015.


Profª Drª Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO 2015

Formulário para Inscrição

Nome do Candidato:

Nº do CPF:

Nº de Matrícula::

Curso de origem:

Curso pretendido:

Redenção, ____ / ____ /2015

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Amber Gomes Boimont

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO 2015

Formulário para Recurso

I. Identificação

Nome do Candidato:

Nº do CPF:

Curso de origem:

Curso pretendido:

II. Justificativa e Argumentação

III. Assinatura, data e local

Assinatura:

Redenção

Data: / /2015